



Carta de Missão da Diretora



CARTA DE MISSÃO

(Anexo I da portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome da Diretora: <i>Maria do Rosário Franco da Silva Lopes</i>	Escalão: 7.º
Escola: <i>Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias</i>	Grupo: 230
Período de avaliação: 2023 - 2027	

MISSÃO

- ◆ Garantir o respeito e dignidade de todos os membros da comunidade educativa;
- ◆ Desenvolver uma prática de gestão de recursos humanos que aposte na eficácia mas também em princípios éticos;
- ◆ Apostar numa cultura organizacional de partilha, confiança e sentido de pertença;
- ◆ Incrementar medidas e projetos que visem a melhoria do serviço prestado e a qualificação dos alunos e pessoal docente e não docente;
- ◆ Desenvolver parcerias em diálogo constante com entidades da área de intervenção do agrupamento, visando a melhoria do serviço prestado e dos resultados escolares;
- ◆ Incentivar a prática de inovações pedagógicas que estimulem o gosto pela aprendizagem e combatam eficazmente o insucesso e abandono escolar;
- ◆ Incrementar projetos e medidas que desenvolvam o espírito de cooperação e proximidade com os encarregados de educação, entidades parceiras e a escola.

COMPROMISSOS	CONTEÚDO
1.º GESTÃO PEDAGÓGICA	◆ Elaborar os instrumentos de autonomia do agrupamento; ◆ Promover o Trabalho Colaborativo; ◆ Reforçar a articulação inter e intra ciclos;
2.º PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	◆ Implementar a diferenciação do ensino e das práticas pedagógicas; ◆ Promover situações que demonstrem atitudes de autonomia, responsabilidade, partilha e cidadania; ◆ Rentabilizar as potencialidades dos recursos tecnológicos disponíveis;

	◆ Proporcionar condições para uma vivência em segurança e com disciplina na escola; ◆ Colaborar com as famílias dos alunos no sentido de as consciencializar para a importância da escola no futuro dos seus educando;
3.º PROMOÇÃO DE UMA ESCOLA INCLUSIVA	◆ Promover uma atitude de integração no espaço escolar eliminando as barreiras físicas e psicológicas das pessoas portadoras de deficiência; ◆ Reforçar o sentido de pertença à comunidade, dos alunos com necessidades educativas, junto dos restantes alunos;
4.º ARTICULAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA/COMUNIDADE	◆ Corresponsabilizar a família no percurso escolar dos alunos; ◆ Melhorar a difusão da comunicação e da informação; ◆ Potenciar ações dirigidas aos pais, visando a sua intervenção no acompanhamento do percurso escolar dos alunos; ◆ Manter em funcionamento os Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família;
5.º ARTICULAÇÃO ESCOLA/AUTARQUIA	◆ Cooperar com a Câmara Municipal de Torres Vedras, em todos os projetos e programas que possibilitem ambientes diversificados de aprendizagem e novas fontes de conhecimento; ◆ Participar nas reuniões e comissões promovidas pela CMTV bem como nos eventos promovidos por esta;
6.º AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO AGRUPAMENTO	◆ Potenciar uma cultura de avaliação; ◆ Promover a qualidade da educação; ◆ Promover autoconhecimento e desenvolvimento organizacional; ◆ Elaborar planos de melhoria a partir dos resultados da autoavaliação e da avaliação externa;
7.º GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; MATERIAIS E ESPAÇOS	◆ Gerir os recursos humanos; ◆ Melhorar a qualidade dos espaços, humanizando-os; ◆ Articular com a autarquia algumas melhorias em salas de aulas dos edifícios mais antigos de escolas do 1º Ciclo;

CALENDARIZAÇÃO – Todos os compromissos referenciados anteriormente serão cumpridos em tempos próprios e com duração distinta ao longo do mandato. Anualmente, no final de cada ano letivo, a Diretora prestará contas ao Conselho Geral.

Torres Vedras, 15 de abril de 2024

A Diretora

(Maria Rosário Franco Silva Lopes)

A presente Carta de Missão foi validada pelo Conselho Geral em reunião ocorrida em _____ de _____ de 2024.

A Presidente do Conselho Geral

(Maria Helena Martins Narciso)